



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual :	Adão Ricardo Vieira do Prado		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição: <b>Medicamentos de Distribuição Gratuita(Parte do item 1- Ofício SAMS nº 245/2023)</b> solicitado pelo <b>Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS</b> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2024. O <b>Ofício SAMS nº 245/2023</b> , se encontra em anexo a esta emenda impositiva.		
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 16.315,00 - Valor do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado;		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$ 16.315,00		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	<b>SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária:	01	<b>SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0004	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS	
Ação:	3251	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	<b>3.3.90.32</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Emenda ( + ):	R\$	16.315,00	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Programa:</b>	<b>2999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	<b>0999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	16.315,00

Ibitinga, 09 de Novembro de 2023.

Adão Ricardo Vieira do Prado  
Vereador





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 01 de novembro de 2023.

**Ofício SAMS n. 245/2023**

**Ref: Emendas impositivas para orçamento de 2024.**

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**RICARDO ADÃO DO PRADO**

Vimos pelo presente sugerir aos nobres vereadores para nosso orçamento em 2024, a indicação das seguintes emendas impositivas:

- **03 (três) emendas** para custeio de exames de imagem, medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes e combustível para abastecimento da frota usada no transporte de pacientes às cidades-referência. Valor referência: R\$459.945,00;

- **06 (seis) emendas** para aquisição de seis veículos para transporte sanitário, tipo minivan, capacidade total de no mínimo 07 (sete) lugares, 0km, motor de no mínimo 1.8L; combustível tipo flex; câmbio automático. **Justificativa:** atualmente o SAMS possui 06 (seis) veículos locados em sua frota, a aquisição desses veículos proporcionará a possibilidade de devolução dos referidos veículos. Valor referência: R\$919.890,00;

- **01 (uma) emenda** para aquisição de 01 (um) trailer consultório que possibilitará a realização de ações extramuros nas Unidades de Saúde a fim de proporcionar atendimento de qualidade, ampliando o alcance à população. **Descritivo Técnico:** Trailer adaptado, com as seguintes características mínimas: **Dimensões:** comprimento: máximo até 9 metros, largura: 2,50m, altura interna: mínima de 1,90m nas laterais e 2,20m no centro. Atender disposto na RESOLUÇÃO Nº. 2750 DE 14/3/2018 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Com dois eixos; Módulo com três janelas de correr, com dimensões de 30cm x 100cm, que poderão trabalhar abertas ou fechadas a depender da utilização dos climatizadores de ar (quente e frio) que serão providos de telas que impeçam a passagem de animais da fauna sinantrópica nociva; Contará com duas portas, uma de entrada e outra de saída; **Parte externa:** Adesivos personalizados com arte e plotagem externa através de grafismo de textos pela extensão das laterais, traseira e dianteira da unidade móvel, confeccionada pelo sistema de "plotagem" com película opaca autoadesiva, calandrada e polimérica, desenvolvida para envelopamento de veículo, impresso digitalmente com 1440 DPI de alta resolução gráfica; pigmentado com alta estabilidade dimensional à base de solvente, devendo a arte ser fornecida pelo mesmo; Contará com iluminação externa. Deverá contar com sinalização refletiva requerida e aprovada pelo órgão responsável DENATRAN; Deverá possuir três





## SAMS IBITINGA

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

divisões; No seu interior haverá três salas, separadas por portas corrediças, divididas em: **SALA DE TRIAGEM** com dimensões mínimas de 1650mmx2350mm, ar climatizado a Frio, dimensionado de acordo com o tamanho da sala, com um 01 Balcão com 04 gavetas e 03 tomadas 2P+T 110 vca, com local para instalação de computador e impressora, confeccionado em MDF, 1 cadeira giratória secretária com apoio para braços, 1 cadeira fixa, 1 notebook (colocar descrição), 1 aparelho celular com chip, 1 roteador de internet, uma pia em aço inoxidável cirúrgico que servirá para higienização e assepsia, contará também com armários para armazenamento de material utilizado nesse setor e iluminação necessária; **SALA DE EXAMES:** dimensões mínimas 2600 x 2350 que contará com ar climatizado a Frio, dimensionado de acordo com o tamanho da sala, 1 maca ginecológica para realização de exames com 3 portas e 2 gavetas, 1 pia para higienização pessoal, armários e bancadas embutidas para armazenamento do material, 1 frigobar, 1 suporte para fluidos. Espaço para que caso necessário, possa ser alotado autoclave e iluminação necessária. Deverá possuir 01 foco ambulatorial, 2 lixeiras de aço inoxidável de 12l, 1 escada de aço inoxidável de 2 degraus e 1 balança para pesagem dos pacientes adulto e 1 infantil, 1 mocho com encosto; **SALA DE VACINAS:** com dimensões mínimas de 1650mmx2350mm com ar condicionado quente e frio, iluminação necessária; Divisória entre o habitáculo e a sala principal com porta de abrir do tipo deslizante, com maçaneta e fechadura; Conjunto mobiliário com dois gabinetes lavatórios, ambos dotados de cuba de aço inox, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides para evitar contaminação cruzada com tomada 2P+T 110 vca, confeccionado em MDF com 1 lixeira; Kit display contendo um toalheiro de papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel; Gabinete modular do tipo gaveteiro para guardar produtos diversos com 4 gavetas sendo 02 com 30cm 01 com 50 cm com 01 lixeira; 1 banco para aplicar vacina com estofamento e courvin; \* 01 banco baú p/ 02 lugares com estofamento e courvin; Suporte para soro padrão médico com os ganchos necessários para suspender as bolsas; Armário suspenso com portas de abrir do tipo folha; Aparelho de ar condicionado especial para unidades móveis de 13.500 BTUS; Aparelho exaustor de ar saturado; cadeira giratória modelo secretária; \* Local para instalar 01 geladeira específica ao armazenamento de Vacina (Sugestão INDREL REFRIMED VACINAS). **Assoalho e piso:** revestidos em compensado de madeira naval com tratamento antimofa e de fácil higienização; **Revestimento interno:** As laterais, as portas e o teto são em PRFV de cor branca; **Sistema elétrico:** tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo steck de 2 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada para o sistema do ar-condicionado. A iluminação Interna ocorre através de luminárias de LED embutidas no teto da unidade e na parte externa através de uma luminária do tipo plafon; **Sistema hidráulico:** Possui dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 litros, sendo que o abastecimento acontecerá através de uma bomba elétrica centrífuga com potência de metros de coluna de água; **Sistema de segurança:** O sistema de alarme de invasão do interior da unidade móvel é um alarme microprocessado, com sensores infravermelhos de presença, sirene de no mínimo um tom, bateria independente de 12 volts, e acionamento remoto; **Sistema de Emergência:** Possui luzes de emergência e extintores de incêndio; Cobertura Externa (Toldo): É instalado um toldo retrátil confeccionado em lona trançada, estrutura de tubo de aço redondo do tipo





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

metalon tratado e pintado. Adesivado nas laterais com o brasão da cidade e com a seguinte escrita: Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga (SAMS) – Unidade Móvel de Saúde. Contendo todos os instrumentos e equipamentos internos e externos de uso obrigatório, de modo a enquadrar-se nas exigências do Código de Trânsito Brasileiro e ABNT. Garantia do veículo de, no mínimo, 12 meses. **Equipamento adicional:** 04 (quatro) caixas de som, embutidas nos móveis e com acústica externa através de portinholas, com um amplificador e um microfone; **NORMAS TÉCNICAS:** Devem ser atendidas todas as Resoluções, Normas Técnicas e Legislações pertinentes, em especial aquelas específicas à indústria de fabricação, trânsito brasileiro e transporte público nos níveis federal, estadual e municipal, considerando-se inclusive suas atualizações. Em especial, devem ser atendidas, obrigatoriamente, as disposições e respectivas atualizações das Resoluções CONTRAN, relativas à resistência estrutural e segurança dos veículos de fabricação nacional e estrangeira, destinados ao transporte coletivo de passageiros. O veículo deverá atender rigorosamente todas as Resoluções do CONTRAN nº 291 de 29/08/2008 e nº 369 de 24/11/2010. Devendo a licitante apresentar CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) (art. 1º da resolução 291/2008) e, Comprovante de Capacitação Técnica (CCT), contendo: Espécie: ESPECIAL; Carroceria: TRAILER; Prazo de validade; Dimensões máximas e mínimas de acordo com o solicitado. Valor referência: R\$153.315,00.

Em tempo, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração com votos de sucesso a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SERVICO AUTONOMO  
MUNICIPAL DE SAUDE  
SAMS:57712473000139

Assinado digitalmente por SERVIÇO  
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SAMS:57712473000139  
DN: cn=SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL  
DE SAÚDE SAMS:57712473000139, c=BR,  
o=CP-Brasil, ou=RFEB e-CNPJ A1,  
email=diretoria@samsibitinga.sp.gov.br  
Data: 2023.11.02 13:36:33 -03'00'

**QUEILA TERUEL PAVANI**  
**Gestora do SAMS**



